AN[illegible] [illegible] DE [illegible]OVEMBRO [illegible]UMERO 522.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Subscreve-se [illegible] a 640 rs. adiantados, na Tipografia do Diario, rua do Sol D. 1; onde se recebem correspondencias, anuncios; estes inserem-se gratis sendo dos proprios assignantes somente e [illegible] não assignados.

Terça 6 S. Eugenio— Rellação e aud. do O da C [illegible] do J de F de [illegible] as 9 h. 42 m da m
Quarta—7 S Quintino—A do J dos F de m e do V G detarde P as 10 h. 54 m da [illegible]

Tudo agora depende de nos mesmos, da nossa prudencia, moderação, e energia; continuemos como principiamos e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.
Proclamação da Assemblea Geral do Brazil.

Impresso em Pernambuco por Jose Victorino de Abreu.

ARTIGO DE OFFICIO.

APprovo, que o Batalhão de seo interino Commando faça exercicio nos dias, que V. S. partecipou á este Governo ter marcado para esse fim. Louvo o zello e efficaz deligencia, que V. S. ha empregado para dar ao mesmo Batalhão a regularidade, ordem, e disciplina, que convem, que tenha, e da qual vai ja dando amostras na promptidão, com que se apresenta para fazer o Serviço, tendo ja grande numero de Praças fardadas.

O Batalhão das Guardas Nacionaes desta Freguezia he na verdade credor de elogios, e deve servir de emulação aos demais Corpos de Guardas Nacionaes da Provincia.

Expedi ordem á Thesouraria das Tropas para abonar, por ora aos Instructores os mesmos vencimentos que tem os Instructores de 2. Linha, em quanto o Governo em virtude do Art. 76 da Carta de Lei de 18 de Agosto de 1831, não lhes marca o soldo, e vencimento.

Deos Guarde a V. S. Palacio do Governo de Pernambuco 10 de Outubro de 1832— Bernardo Luiz Ferreira, Vice Presidente— Senhor Joze Lucio Correia, Commandante Interino do Batalhão da G. N. de Santo Antonio.

—**—

EDITAES.

Manoel da Fonceca Silva Fiscal da Freguezia de S. Fr. Pedro Gonçalves do Recife &c.

FAz saber aos moradores da mesma Freguezia que tendo a Camara Municipal desta Cidade prohibido em suas Posturas, todo e qualquer lançamento de agoas de dia na rua ainda que sejão limpas; assim como lixos, vidros quebrados, ou outra qual quer couza que encommode o tranzito publico: he do meo dever fazer certo aos mesmos moradores que hajão de prevenir aos seos criados, ou escravos para que de hoje em diante se abstenhão de fazer semelhantes despejos; pois que só a noute o poderão fazer precedendo antes trez anuncios de— agoa vai — devendo-se fazer os mais despejos a noite em vacilhas cobertas, e nos lugares que ja se achão marcados com um retabulo indicativo, no lado da maré pequena; ficando todos intendidos de que praticando o contrario sofrerão a pena imposta nas mesmas Posturas, e o criado ou escravo sofrerá 24 horas de prizão. E para que chegue a noticia de todos, fiz publicar o prezente, por mim assignado. Freguezia do Recife 8 de Novembro de 1832— Eu Joze de Santa Anna, Ajudante do Porteiro o escrevi.

Manoel da Fonceca e Silva.

—**—

O Dezembargador Thomaz Antonio Maciel Monteiro, Fidalgo Cavaleiro da Caza Imperial, Professo na Ordem de Christo, e Juiz dos Feitos da Fazenda Nacional desta Provincia.

FAço saber que por o Juizo dos Feitos da Fazenda, se hade arrematar nos dias 15 e 19 do corrente, no atterro da Boa-vista na caza do costume, a ametade de huma morada de cazas na ladeira da Mizericordia de Olinda por 1:900$000 rs., huma morada de cazas n'Agoa do Lupe por

350$000 rs., hum sitio n'Agoa fria por 1:390$000 rs., huma armação de venda avaliada por 40$ rs. a qual tem dois caxilios de vidraça; cujos bens forão sequestrados por a mesma Fazenda Nacional a o devedor Bernardino Joze Serpa; e assim mais huma Botica na rua das Cinco Pontas penhorada a Joze Soares dos Santos; e a arrematação será effectuada a quem por os indicados bens mais der nos dias acima marcados. Recife 10 de Novembro de 1832. Francisco Baptista de Almeida, Escrivão o escrevi.

Thomaz Antonio Maciel Monteiro.

THEATRO DO RECIFE.

Terça feira 13 de Novembro.

A BENEFICIO DO

Administrador do mesmo Theatro.

SE hade por em scena o seguinte explendido Expetaculo devedido nas seguintes partes. Primeira. A overtura *Semirames em Babilonia.* Segunda. O primeiro acto da muito bem aceita peça que tem merecido imensos aplauzos nos Theatros em que tem subido a scena a qual se denomina O NEGRO DE CORPO BRANCO. Terceira. A peça de muzica *Eduardo e Christina.* Quarta. O segundo acto da peça. Quinta. A peça de muzica da Opera *O Barbeiro de Cevilha.* Sexta. O terceiro acto da peça. Setima. Cantar-se-há pelos actores Manoel Antonio, e Annia Maria do Carmo o duèto TAÕBEM EU CHI SINHA'. Oitava. Os mesmos actores cantarão o jocozo duèto com o seu bahiano que se denomina O JOGADOR. Nona. A peça de muzica *Califa de Bagdade.* Decima e ultima parte. Finalizará o divertimento com o entremez O BARBEIRO BARBIANDO O BURRO. O beneficiado escolheo este divertimento o qual espera agrade aos seus protetores.

Principiará as 8 horas em ponto.

ANUNCIOS.

SAHIO hoje o N. 10 do Topinambá contendo um importantissimo artigo em resposta ao Portuguez Constitucional relativamente á D. Pedro, e D. Miguel, o qual contiuuará a sahir todas as terças feiras, e vende-se na loja do Snr. Bandeira rua do Cabugá.

Publicação Literaria.

☞ Sahio á luz o — Direito das mulheres, e injustiças dos homens, por Mistriss Godwin, traduzido livremente do Francez para Portuguez; vende-se na praça da União loja de livros N. 3' e 8 e em Olinda botica da rua do Amparo por 640 reis.

-**-

Aviso do Correio.

O Correio Terrestre de Garanhuns chegou no dia (11) do corrente e parte hoje pelo meio dia.

-**-

Navio a Carga.

Para Trieste.

O Bergantim Austriaco *Cavaliere Hahl,* Cap. Diodato Gagrizza, pertende sahir com brevidade; quem nelle quiser carregar dirija-se aos seos Consignatarios J. A. & F. Hl. Luttkens, rua dos Barbeiros n. 8 defronte d'Alfandega velha.

-**-

Arrematacão.

QUEM pertender lançar em um sitio que se acha em Praça Publica para ser arrematado por quem mais der cujo sitio he no lugar da Magdalena xamado Tapera pertence á dois erdeiros do falescido Francisco Cardozo Muniz Falcão, um dos erdeiros é menor chamado João Rafael Cordeiro cujo Tutor é o Doutor Francisco Xavier Pereira de Brito morador na Boa-vista, outro erdeiro Antonio Cordeiro Muniz Falcão morador na Boa-vista; quem o quizer arrematar por arrendamento annual entenda-se com os ditos erdeiros.

-**-

Vendas.

VENDE-se ou troca-se um moleque de 20 annos, bastante alto, sem barba, com principio de caldereiro; por um moleque de 8 a 10 annos: a fallar com o destribuidor do Diario Joze Braz.

☞ Uma morada de cazas de dous andares, com um bom quintal murado, e com diversas arvores, e parreiras, e boa cacimba; e uma caza terrea ja travejada para se levantar sobrado; na ladeira de S. Bento n. 13 e 14: nas mesmas, ou no Forte do Matos n. 125.

☞ Uma prensa de espremer cajú para botequim: na rua de Ortas sobrado D. 33.

☞ Cavallos de estribaria: aterro da Boa-vista loja de couros de Francisco Barrozo.

☞ Uma propriedade de caza terrea, e com alicerces prontos para edificar outras, sitas na rua do Sol: a falar com Joaquim da Silva Salles na rua da Cadeia por cima da guarda.

☞ Panos proprios para fardas de soldados das Guardas Nacionaes, preço comodo: na rua da Cadeia velha n. 51.

☞ Para fora da Provincia uma preta criòla de 18 annos: no pateo do Collegio n. 412.

☞ Um escravo de 24 annos, cozinha o diario de uma caza: na rua do Fogo na caza em que teve o botequim.

☞ Uma escrava de 20 annos, cozinha, lava, e engoma: no beco dos Barros n. 96.

☞ Um escravo pardo, com 25 annos, boa figura, jangadeiro, e canoeiro, habil pescador de agulhas do alto, bastante activo para todo o serviço mormente os que forem concernente a este trafico: no primeiro andar do terceiro sobrado que fica noprincipio do atterro dos Afogados confronte o viveiro do Muniz.

☞ Uma caza terrea na rua da Bica dos 4 Cantos na Cidade de Olinda com frente de pedra e cal: no Trapiche d'Alfandega velha à tratar com João Izidro Lopes Lima, das 9 horas da manhã ás 2 da tarde.

☞ Uma escrava capaz para todo serviço de uma caza, coze, borda tanto de linha como de ouro e prata, engoma lizo, e cozinha o diario: no pateo do Paraizo D. 25.

Compras.

UMA escrava que saiba engomar e cozer: na rua Direita D. 59.

☞ Um bicudo, um patativo, um gorinhata: na rua do Rozario botica de João Pereira.

☞ 2 livros, um d'Arithmetica de Bezóut, outro de Geometria do mesmo autor: anuncie.

☞ Para fora da Provincia moleques de 16 a 20 annos, de boas figuras e sadios: na rua da Cadeia velha n. 53.

☞ Efectivamente papel sujo, trapos, e retalho de papelão: na rua do Sol fabrica de papel.

☞ Esapho velho, ainda que esteja em mão estado: no atterro da Boa-vista n. 13, ou anuncie.

☞ Uma canada de azeite de couco semanalmente: no botequim da rua do Collegio.

☞ Uma negra mossa, que saiba cozer perfeitamente, e engomar, que não exceda a 200$ reis em prata: anuncie.

-**-

Perdas.

PERDEO-se uns corazes encastoados em ouro, com seos enfeites, na noite de Domingo 11 do corrente desde a rua da Santa Cruz até o Rozario: quem os axou e os quiser entregar dirija-se a rua da Cadeia velha n. 53.

-**-

Furtos.

FURTOU-se de cima de uma meza um didal de ouro lavrado, com o nome de Maria Thereza de Jezus, julga-se ser furtado por alguma negra que vende agoa; se alguem souber, ou lhe for oferecido queirão faser aprehenção, e entregar na loja de fazendas nas 5 Pontas D. 13, que será recompençado.

☞ No dia 9 do corrente pelas oito e meia hora da noite furtou-se dois rolos de fumo baependi a saber um com uma arróba e vinte £, e outro com mais de duas arròbas, da venda da esquina do Peixòto, a quem forem oferecidos, ou souberem ònde existe o dito furto poderá tomar, ou dar parte, na mesma venda, ou no armazem de couros no Peixòto, que será recompençado.

-**-

Avizos particulares.

O Snr. Bruno Joze Jalles, João Joze d'Almeida, Bernardino Ferreira Rabello, e Gonçallo Pereira Lazarino, queirão anunciar suas moradas, e sendo não existão nesta Praça, as pessoas que estiverem authorisada, pelos mesmos Snrs.

☞ Alluga-se uma casa terria no Bairro da Boa-vista nas ruas Velha, Conceição, Gloria, e Rozario, que não exceda de 6 á 8 mil reis; anuncie.

☞ O abaixo assignado Juiz de Paz de Maranguape faz saber ao Snr. Martinho Timbó que a munição, e armamento de que tanto tem fallado foi-lhe fornecido pele

Governo da Provincia a requisição do abaixo assignado, e não pelo seu amigo como falçamente attribue: e o mesmo armamento tem sido, e será sempre empregado em defeza da Patria, e contra quadrilhas de perversos saltiadores, cujos chefes com a capa de Patriotas pertendem viver ácusta das vidas, e fasendas de seus Concidadãos, os quaes muito longe de serem conciderados amigos da Patria, pelo contrario são seus verdadeiros inimigos, contra quem o abaixo assignado em quanto puder fará sempre viva guerra: si tais dispozições affligem ao Snr. Martinho queixe-se tão sómente do abaixo assignado, e não de quem até os disconhece, e de quem nunca tratou de tal remessa: o abaixo assignado ometindo (por ora) factos mais circunstanciados lembra tão sómente que no ataque feito ao Padre Mendes em seu sitio Berlengas houve quem fosse ferido em um braço, cuja cicatriz faça ainda lembrar do vivo fogo com que o dito Padre se soube defender.

João David Madeira.
Juiz de Paz de Maranguape.

☞ Theodoro da Silva Damas tendo de ajustar contas com Joze Fernandes de Passo e como o mesmo não existe nesta terra annuncia a quem for seu procurador declare sua morada ou compareça na rua Nova D. 2 para esse fim.

☞ Parciza-se de um caxeiro para uma venda que este tenha pratica; ao entrar da rua do Rangel loja de sera D. 37.

☞ A pessoa a quem lhe faltar um escravo de nação mosso, sem ponta de barba, grosso do corpo e alto, o qual diz chamar-se João; dirija-se a Cabanga na casa de campo de pedra e cal, que dando os sinaes lhe será entregue.

☞ O Sr. A. S. C. que deve a esta Tipografia a quantia de 4$500 haja de vir saptisfazer, pois já basta de tempo, e frivolas desculpas alias publicar-se-á o seu nome, o que julgo lhe não será muito agradavel.

☞ Alluga-se um 1. andar de um sobrado que não exceda de 8 á 10$ rs. mensaes, nas ruas do Rozario, Queimado, Direita, e Livramento; quem tiver dirija-se a rua Direita, padaria D. 33.

☞ Francisca Maria Virães, viuva do falescido Antonio Luiz Virães, faz sciente aos Snrs. Antonio Jozé dos Santos e Antonio de Medeiros Couto, que não paguem a quem lhe aprezentar a 1.° uma letra de quatro centos e doze mil reis que seu dito falescido marido foi quem emprestou as referidas quantias; e a 2.° 170 e tantos mil reis de outra sendo as letras passadas por elle sem assignatura, e acceitas pelos referidos Snrs. e parão em mão de pessoas, que é extranha a seu referido falescido marido, como provará a anunciante com pessoas, que desse negocio sabem, e que se achavão sem sacador algum as mencionadas letras; protestando a anunciante contra os acceitantes das mesmas letras, haver a sua importancia; os quaes se pagarem a quem dellas se acha de posse o faserem duas vezes.

☞ O Snr. que quer comprar um selim, dirija-se a esta Tipografia.

☞ O abaixo assignado não tendo em lembrança a todos os Snrs., que o honrarão em acompanharem a sua finada mulher no seo interro, para lhes agradecer, como lhe cumpre, o faz pelo presente.

Manoel da Costa Gadelha.

☞ O abaixo assignado por desleixo dos seus cobradores, descuido dos seus devedores, e mais que tudo sua demaziada politica está no desemboiço de perto de quinhentos mil reis de bilhetes, camarotes, e assignaturas que lhe devem no espaço de seis annos em que é Emprezario do Theatro desta Cidade; e como esta divida seja menor á que o mesmo tem contrahido para a execução dos expectaculos, e como estes não sejão generos de primeira necessidade por isso aviza a taes credores hajão de satisfazer-lhe por todo o corrente mez de Novembro, afim de publicar pelas folhas publicas como annualmente costuma o recto equilibrio nos seus negocios.

Francisco de Freitas Gamboa.
Emprezario do Theatro.

NOTICIAS MARITIMAS.

Navios entrados no dia 12.

CARAVELAS; 18 dias; E. *Bom fim*, Cap. Izidro Domingos do Passos: farinha.

RIO DE JANEIRO; 18 dias; B. Port. *Agua do Brasil*, M. Joze Militão Ferreira: lastro.

PERNAMBUCO: NA TYP. DO DIARIO, RUA DO SOL, CAZA D. 1. 1832